

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 313 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 115/2017.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 307/2017.

CONSIDERANDO as deliberações na 52ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de agosto de 2017, e em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, pela empregada pública Dra. Elaine Ernesto na viagem para realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de Rochedo-MS, Corguinho-MS e Rio Negro-MS, nos dias 28 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º A empregada pública Dra. Elaine Ernesto fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 28 a 31 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158